

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16702

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **15/05/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **04/06/2024**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **04/06/2024**.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (LISTA 02), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial -SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1585774

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/43141

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 059/2023/SES/MT**, marcado para ser realizado no dia **15/05/2024 às 14h00min (Horário de Mato Grosso)**, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 2 (IMAGEM)", será **PRORROGADO** nos seguintes parâmetros:
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às **13h45min (horário de Mato Grosso)** do dia **27/05/2024**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **27/05/2024 às 14h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1585949

AVISO DE CANCELAMENTO DE
HOMOLOGAÇÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2023/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2023/16012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, torna público o **CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO** do ITEM 03 - pregão em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.707 nas páginas 195, no dia 21.03.2024, o qual sagrou-se vencedora a empresa **SOMAR/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, conforme motivos constantes nos autos. O pregão será reaberto em **16.05.2024 às 13h30min (Horário de Mato Grosso)**, retornando a fase de julgamento das propostas e convocação dos Licitantes Remanescente para negociação **para o item 03**, no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SUAC/SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1585956

PORTARIA Nº 0301/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 075/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/04/2024 A 08/04/2025	
FORNECEDOR: CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL E CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Perla Cristina Davoglio - Matrícula: 328671	Caroline Eduarda Pauletti - Matrícula: 325975

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1585779

PORTARIA Nº 0296/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2024/17858, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 158/2024/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Prorrogar o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 04 de junho de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2024.

(original assinado sigadoc)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585786

PORTARIA Nº 0302/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**